



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Existe a necessidade de reajustar a oferta educativa na rede pública às necessidades económicas do país, nomeadamente através de uma aposta no ensino profissional, dual e vocacional, promovendo uma maior proximidade entre as escolas e as empresas. Trata-se de uma necessidade para a qual o CDS-PP há muito tem alertado, que tem eco nas recomendações da OCDE para o sistema educativo português, e que o actual Governo tem procurado satisfazer desde a sua tomada de posse (alargando a diversidade da oferta educativa na rede pública).

- A Escola Profissional de Felgueiras (EPF) é um estabelecimento de ensino privado, de ensino e formação profissional, em funcionamento desde 1991, cujos mérito e relevância são reconhecidos pela comunidade onde se insere, composta hoje por cerca de 500 formandos, 50 trabalhadores e centenas de colaboradores externos e parceiros institucionais.

- A EPF tem como actual entidade proprietária uma sociedade civil sob forma comercial por quotas, E.P.F. – Ensino Profissional de Felgueiras, Lda., constituída em 1999, cuja sócia maioritária é a Câmara Municipal de Felgueiras (CMF) (a EPF é, de resto, o único activo desta sociedade). A sociedade encontra-se legalmente enquadrada como uma empresa local, no âmbito do regime jurídico da actividade empresarial local (Lei 50/2012, de 31 de Agosto). A CMF não tem quaisquer encargos com a EPF, na medida em que não a financia (através de subsídios ou subvenções).

- No âmbito desta lei e porque o funcionamento da entidade é integralmente suportado por verbas oriundas de fundos comunitários de apoio à formação (POPH), considerados como Subsídios à Exploração, foi entendimento da sócia maioritária que a sociedade teria de ser alvo de dissolução até 28 de Fevereiro de 2013, o que veio a acontecer por deliberação da Assembleia-Geral da sociedade, da Câmara Municipal de Felgueiras e da Assembleia Municipal.

- É posição da EPF que a Câmara Municipal não considerou outras alternativas previstas na lei, nomeadamente a alienação. Consequentemente, o futuro desta escola é hoje incerto. A CMF afirma ter a intenção de integrar a EPF numa nova empresa municipal, ainda por criar, embora a concretização deste compromisso não esteja garantido. Assim sendo, neste momento, está em causa o funcionamento da EPF e, mais importante, a continuidade do serviço educativo que por si é prestado, cuja suspensão prejudicará os 500 formandos actualmente matriculados e a região em geral.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1 – Tem a Câmara Municipal de Felgueiras acompanhado o evoluir da situação em que se encontra a Escola Profissional de Felgueiras?

2 – Por que razão a Câmara Municipal de Felgueiras optou pela dissolução da sociedade que era a entidade proprietária da Escola Profissional de Felgueiras, ignorando outras opções, nomeadamente a possibilidade de alienação?

3 – Considera que a dissolução da sociedade que era a entidade proprietária da Escola Profissional de Felgueiras terá consequências relativamente à autorização de funcionamento da escola, de acordo com o enquadramento legal em vigor (Decreto-Lei 553/80 de 21 de Novembro)?

4 – Considera que, neste momento, a Escola Profissional de Felgueiras tem condições para se candidatar a financiamento comunitário do POPH? A integração da escola numa nova empresa municipal, como propõe a Câmara Municipal de Felgueiras, permitiria a candidatura a esse financiamento?

5 – Quais as consequências, para os alunos e a sua formação, do encerramento desta escola profissional? Tendo em conta as características desta escola e das formações que oferece, quais seriam as alternativas educativas para os alunos dessa comunidade?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 7 de Junho de 2013

Deputado(a)s

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)